



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**Portaria Normativa 1/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO,
de 31 de agosto de 2021**

Estabelece Orientações Complementares para o Planejamento, Execução e Avaliação das Atividades de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório, enquanto perdurar a situação de excepcionalidade provocada pela Pandemia da Covid-19, *campus* Teixeira de Freitas.

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1330 de 17/05/2018, publicado no D.O.U. de 18/05/2018, Seção 2, página 24, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**,

- a Resolução 90/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 28 de outubro de 2020, que regulamentou e normatizou, em caráter temporário, a implementação de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) nos Cursos Técnicos de Nível Médio e nos Cursos de Graduação, presenciais e a distância, em função da situação de excepcionalidade da pandemia de COVID-19;

- o teor do Processo Eletrônico 23334.251093.2021-03;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Orientações Gerais acerca do Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório dos Cursos Técnicos de Nível Médio, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública decorrente do Novo Corona vírus (COVID-19), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Conforme Nota Técnica Conjunta do Ministério Público do Trabalho (MPT) e da Procuradoria Geral do Trabalho (PGT) Nº 05/2020 e Resolução 90/2020-OS CONSUP/IF Baiano, de 28 de outubro de 2020, **fica proibida a realização de prática de estágio supervisionado presencial para estudantes menores de 18 (dezoito) anos.**

Art. 3º Os estudantes **maiores de 18 anos** que optarem pela realização presencial das atividades de estágio obrigatório, deverão solicitar formalmente ao Setor de Estágio, através de documentação disponíveis no site do IF Baiano mediante as seguintes

ponderações:

I - Observância às recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e IF Baiano, quanto aos cuidados para redução de riscos de exposição ao Corona vírus;

II - Avaliação das medidas de isolamento e/ou flexibilização do município.

Art. 4º Enquanto permanecer o estado de emergência de saúde pública de importância internacional em razão da pandemia causada pela COVID-19, estão permitidos:

I. Redução da carga horária diária de Estágio com ampliação no número de dias para integralização;

II. Permissão para fazer o estágio junto com as aulas, utilizando o turno oposto às atividades síncronas.

Art. 5º As atividades de orientação de estágio obrigatório devem ser mantidas, exclusivamente enquanto perdurar o período de excepcionalidade da pandemia, de maneira não presencial, mediadas pelos recursos elencados na Resolução 90/2020.

Art. 6º Poderá ser autorizado, em caráter excepcional, o desenvolvimento das práticas profissionais de estágio obrigatório por meio de recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais.

§1º A aplicação da substituição das práticas profissionais de estágio presenciais por meio das Atividades Práticas Não Presenciais (APNPs), deve obedecer às Diretrizes Curriculares Nacionais aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação e as portarias do Ministério da Educação Nº 617/2020 e Nº 1038/2020.

§2º A autorização para realização dos estágios obrigatórios de forma não presencial para estudantes dos cursos técnicos, será avaliada considerando a natureza do curso, a viabilidade de realização remota, a concordância da Unidade Concedente e do professor orientador, os objetivos de aprendizagem, as competências e habilidades a serem desenvolvidas, assim como a necessidade de tais atividades para integralização do Curso.

Art. 7º Caberá aos Conselhos dos Cursos, na decisão pela substituição de que trata o Art. 6º, no que tange às práticas profissionais de estágio:

I - Analisar a possibilidade de realização das atividades, de modo remoto, em reunião ordinária ou extraordinária, constando em ata o registro da decisão;

II - Avaliar o Plano de Trabalho específico apresentando informações sobre as metodologias, infraestrutura e meios de interação com as áreas e campos de estágios, assim como, os ambientes externos de interação onde se darão as práticas do curso;

III- Registrar a deliberação em ata e encaminhar ao Setor de Estágio para demais encaminhamentos junto ao solicitante;

IV- Deliberar sobre a equiparação do estágio obrigatório às outras atividades desenvolvidas pelo discente, desde que atendam aos Art. 8 e/ou 9.

Art. 8º Para os cursos técnicos de nível médio, serão contabilizados como carga horária de estágio obrigatório as seguintes atividades:

I - Participação em projetos de Pesquisa (com ou sem fomento), desde que relacionados à área de formação. Poderão ser aproveitados até 100% da carga horária;

II - Participação em projetos de Extensão (com ou sem fomento), desde que relacionados à área de formação. Poderão ser aproveitados até 100% da carga horária;

III - Participação em projetos de Ensino (com ou sem fomento), desde que relacionados à área de formação. Poderão ser aproveitados até 100% da carga horária;

- IV - **Participação em Monitoria** (bolsista ou voluntário), desde que relacionados à área de formação. Poderão ser aproveitados até 100% da carga horária;
- V - **Participação em Projeto de Iniciação Científica** (bolsista ou voluntário), desde que relacionados à área de formação. Poderão ser aproveitados até 100% da carga horária;
- VI - **Revisão de Literatura a partir de textos relacionados à área de formação para os alunos que já cumpriram, no mínimo, 80% da carga horário total do Estágio supervisionado;**
- VII - **Comprovação de Trabalho e experiência de campo**, desde que relacionados à área de formação. Poderão ser aproveitados até 100% da carga horária;
- VIII - Outras atividades conforme artigo 9º.

Art. 9º Para os alunos que não realizaram nenhuma atividade de Estágio supervisionado, serão computadas como carga horária as seguintes atividades:

- I - **Publicação de textos em Revistas Científicas, livros impressos e e-books**, desde que relacionados à área de formação e atendendo aos critérios de classificação de periódicos pela CAPES, por meio de consulta a Plataforma Sucupira;
- II - **Textos aceitos para publicação em Revistas Científicas, livros impressos e e-books**, desde que relacionados à área de formação e com apresentação da Carta de aceite definitiva e atendendo aos critérios de classificação de periódicos pela CAPES, por meio de consulta a Plataforma Sucupira;
- III - **Produção de cartilhas (com ISSN) relacionadas à área de formação;**
- IV - **Participação em eventos acadêmicos e/ou científicos relacionados à área de formação (Seminários, Semanas, Fóruns, Simpósio, Congresso, Oficinas). O evento deve ter mínimo de duas horas, podendo ser presencial ou online;**
- V - **Participação em eventos acadêmicos e/ou científicos relacionados à área de formação como monitor;**
- VI - **Publicação de resumos ou textos relacionados à área de formação em anais de eventos científicos. Apresentação em eventos científicos relacionados à área como autor (pôster, comunicação oral, palestra, mesa redonda);**
- VII - **Participação em cursos (presenciais ou online) relacionados à área de formação.**

§1º As atividades constantes deste artigo devem ser comprovadas mediante documentos válidos (certificados, atestados e/ou declarações). Serão válidos apenas aqueles **realizados pelo aluno a partir do momento em que iniciou o ensino Integrado/Subsequente no IF Baiano** (Campus Teixeira de Freitas), podendo ser validados documentos de alunos transferidos de outros Campi desta Instituição.

§2º O cômputo de carga horária destas atividades somente ocorrerá após avaliação e validação pelo Conselho de Curso.

§3º Para todas as atividades previstas no caput do artigo, **faz-se necessário a entrega de um relato de experiência das atividades desenvolvidas como produto final.** O modelo de documento será disponibilizado no site institucional do Campus.

§4º **A tramitação de todos os documentos necessários à formalização do estágio deverá ser feita exclusivamente por e-mail entre as partes, com a necessidade de manifestação e anuência de todos os envolvidos para sua aprovação.**

Art. 10º Para contabilização da carga horária das atividades constantes no Artigo 9º, serão adotados os seguintes critérios:

--

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA	QUANTIDADE MÁXIMA
01	I - Publicação de textos em Revistas Científicas, livros impressos e e-books, desde que relacionados à área de formação e atendendo aos critérios de classificação de periódicos pela CAPES, por meio de consulta a Plataforma Sucupira;	200 h	01
02	II - Textos aceitos para publicação em Revistas Científicas, livros impressos e e-books, desde que relacionados à área de formação e com apresentação da Carta de aceite definitiva e atendendo aos critérios de classificação de periódicos pela CAPES, por meio de consulta a Plataforma Sucupira;	200h	01
03	III - Produção de cartilhas (com ISSN) relacionadas à área de formação;	150h	02
04	IV - Participação em eventos acadêmicos e/ou científicos relacionados à área de formação (Seminários, Semanas, Fóruns, Simpósio, Congresso, Oficinas). O evento deve ter mínimo de duas horas, podendo ser presencial ou online;	100h	15
05	V - Participação em eventos acadêmicos e/ou científicos relacionados à área de formação como monitor;	30h	02

06	VI - Publicação de resumos ou textos relacionados à área de formação em anais de eventos científicos. Apresentação em eventos científicos relacionados à área como autor (pôster, comunicação oral, palestra, mesa redonda);	50h	03
07	VII - Participação em cursos (presenciais ou online) relacionados à área de formação. O curso deve ter mínimo de dez horas, podendo ser presencial ou online.	150h	15

Art. 11º O Processo de solicitação para aproveitamento das atividades como estágio deverá seguir o seguinte fluxo:

- I. Preenchimento pelo discente dos formulários para aproveitamento (Plano de Trabalho e Requerimento);
- II. Discente providencia os documentos para comprovação, conforme Arts. 8º, 9º e 10º, em formato digital (.pdf);
- III. Discente desenvolve Relatório de Estágio;
- IV. Discente encaminha os documentos/formulários dos incisos I, II e III, via e-mail, para o professor orientador;
- V. Professor orientador encaminhar à Coordenação de Estágio com cópia para a Coordenação de Curso, as documentações recebidas, juntamente com o parecer e nota do relatório de estágio;
- VI. A Coordenação de Estágio analisa e envia a documentação para o Conselho de Curso para avaliação e emissão de Parecer;
- VII. O Conselho de Curso envia ata de reunião com parecer final para a Coordenação de Estágio para que os solicitantes sejam informados e sejam feitos os devidos encaminhamentos.

Art. 12º Os casos omissos e as situações excepcionais serão submetidos a análise dos Conselhos de Cursos.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DA ATIVIDADE

- () Participação em projetos de Pesquisa (com ou sem fomento), desde que relacionados à área de formação;
- () Participação em projetos de Extensão (com ou sem fomento), desde que relacionados à área de formação;
- () Participação em projetos de Ensino (com ou sem fomento), desde que relacionados à área de formação;
- () Participação em Monitoria (bolsista ou voluntário), desde que relacionados à área de formação;
- () Participação em Projeto de Iniciação Científica (bolsista ou voluntário), desde que relacionados à área de formação;
- () Revisão de Literatura a partir de textos relacionados à área de formação para os alunos que já cumpriram, no mínimo, 80% da carga horária total do Estágio supervisionado;
- () Comprovação de Trabalho e experiência de campo, desde que relacionados à área de formação;
- () Publicação de textos em Revistas Científicas, livros impressos e e-books, desde que relacionados à área de formação e atendendo aos critérios de classificação de periódicos pela CAPES, por meio de consulta a Plataforma Sucupira;
- () Textos aceitos para publicação em Revistas Científicas, livros impressos e e-books, desde que relacionados à área de formação e com apresentação da Carta de aceite definitiva e atendendo aos critérios de classificação de periódicos pela CAPES, por meio de consulta a Plataforma Sucupira;
- () Produção de cartilhas (com ISSN) relacionadas à área de formação;
- () Participação em eventos acadêmicos e/ou científicos relacionados à área de formação (Seminários, Semanas, Fóruns, Simpósio, Congresso, Oficinas);
- () Participação em eventos acadêmicos e/ou científicos relacionados à área de formação como monitor;
- () Publicação de resumos ou textos relacionados à área de formação em anais de eventos científicos. Apresentação em eventos científicos relacionados à área como autor (pôster, comunicação oral, palestra, mesa redonda);
- () Participação em cursos (presenciais ou online) relacionados à área de formação,

Observação: Anexar comprovante de cada atividade e descrever cada uma a seguir:

Atividade realizada:

Área:

Data de início: __/__/__

Carga horária total:

Data de término: __/__/__

Local: _____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) estudante requerente

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

ANEXO II

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO POR APNPs DURANTE A PANDEMIA
EQUIVALÊNCIA

DADOS DO ESTAGIÁRIO (A)	
Nome:	
Curso/modalidade:	Semestre:
Matrícula:	E-mail:
Instituição: IF BAIANO - Campus Teixeira de Freitas	
DADOS DO ESTÁGIO	
Área:	Carga horária total:
DADOS DO ORIENTADOR	
Nome:	
E-mail:	Área:
RESUMO DAS ATIVIDADES PARA EQUIVALÊNCIA	
Nesse campo devem ser descritas, de maneira clara e objetiva, as atividades desenvolvidas	

Declaro que este "Plano de Atividades de Estágio Obrigatório por APNPs durante a Pandemia - Equivalência" foi elaborado por mim, em comum acordo com o(a) orientador(a) e supervisor(a) para que seja submetido e apreciado pelo Conselho/Colegiado de Curso do IF Baiano Campus Teixeira de Freitas - Bahia.

Local: _____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) estudante requerente

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO DO ESTÁGIO CURRICULAR

Curso xxxxxxxxxxxxxxxx **(fonte 14)**

2 espaços 1,5

Nome do Estagiário **(fonte 14)**

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO **(no centro da folha, fonte 16)**

EQUIVALÊNCIA

Local **(fonte 14, Espaçamento 1,5 entre as linhas)**

Ano **(fonte 14, Espaçamento 1,5 entre as linhas)**

NOME DO ESTAGIÁRIO **(Fonte 14, Letra Maiúscula, centralizado.)**

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO **(no centro da folha, fonte 16)**

Relatório de Estágio Supervisionado do Curso XXXXXXXXXXXX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas, sob a orientação do(s) (as) Professor (a) XXXX. O Estágio foi realizado na instituição "Nome da empresa" e teve a duração de xxx Horas. **(Com recuo adequado à direita, usar o recurso caixa de texto (sem borda). Tamanho 12, espaçamento simples entre linhas, fonte 16)**

Local **(fonte 14, Espaçamento 1,5 entre as linhas)**

Ano **(fonte 14, Espaçamento 1,5 entre as linhas)**

SUMÁRIO (Tamanho 14, Centralizado, Maiúsculo e Negrito.)

2 espaços de 1,5 entre linhas

1. INTRODUÇÃO

06XX

1. Objetivos do Estágio 08XX

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

11XX

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADESXX

2. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EQUIVALÊNCIA COM A ÁREA DO
CURSO CONSIDERAÇÕES FINAIS 18XX

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 19XX

1. INTRODUÇÃO (Maiúsculo, negrito e tamanho 14. Alinhado a esquerda)

2 espaços de 1,5.

Esta parte representa o início do Relatório de Estágio. É o momento onde se dá uma visão geral do conteúdo do relatório. A introdução deve explicar claramente o objetivo do relatório e da realização do estágio e não deve dar detalhes sobre os resultados, nem antecipar as conclusões e as recomendações.

Deve conter dados gerais que facilitem a introdução do leitor ao Relatório. Descrever a área de estágio realizada, caracterizando a empresa ou instituição em que foi feito o estágio, suas atividades, sua inserção no mercado, suas áreas de atuação criações/culturas (em caso de agropecuária) ou produtos e demais detalhes da empresa/instituição em geral.

2 espaços de 1,5.

1.1. Objetivos do Estágio (Somente a primeira letra maiúscula, negrito e tamanho 14. Alinhado a esquerda)

2 espaços de 1,5.

Aprimorar o conhecimento adquirido ao longo do Curso ;

Adquirir experiência em ;

Conquistar um lugar no mercado de trabalho.

Não tem limite para a quantidade de objetivos, portanto, aconselha-se colocar

no mínimo dois.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Neste capítulo o estagiário fala detalhadamente das atividades que desenvolveu ao longo do estágio, dando sugestões e propondo melhorias, ou até comentando os itens positivos que foram observados.

Caso tenha feito estágio em mais de uma área, pode-se dividir este capítulo em subtítulos.

2.1 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Descreva neste tópico, com clareza, as atividades que foram desenvolvidas durante o período de estágio. Caso o estágio tenha sido realizado em mais de uma área, separe os tópicos por assunto.

2.2 RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EQUIVALÊNCIA COM A ÁREA DO CURSO

Registre detalhadamente, os conteúdos abordados nas atividades de equivalência e a relação com os conteúdos das disciplinas do seu curso. O que realizou e qual a importância para a sua área. O estagiário deve citar se o (s) conteúdo (s) da (s) disciplina (s) desenvolvida (s) no IFBaiano esta (ão) compatível (is) com a realidade vivida. E justificar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta é a parte final do Relatório de Estágio, na qual o estagiário deve apresentar as principais conclusões alcançadas com o Estágio, ou seja, os dados mais relevantes observados.

Deve conter uma análise crítica de estágio como instrumento para a formação ao profissional do estagiário. Aqui podem e devem ser apresentadas as possíveis sugestões para melhoria da qualidade do estágio e do ensino no IFBaiano.

Deve expor como as atividades foram importantes para sua formação profissional e ressaltar de que maneira os conhecimentos (teóricos) obtidos no curso o ajudaram durante o desenvolvimento do estágio.

REFERÊNCIAS (Centralizado, Maiúsculo, negrito e sem indicativo numérico)

Só se coloca este item caso o estagiário tenha citado algum trecho de livro, apostila, artigo da Internet, enfim, qualquer item publicado ou de acesso livre ao público em geral. Caso contrário, não pode colocar esta página.

A fonte do texto deve ser Times ou Arial tamanho 12. A pontuação segue padrões internacionais e deve ser uniforme para todas as referências. O **recurso tipográfico**

(negrito, grifo ou itálico) utilizado para destacar o elemento título dos itens das referências deve ser uniforme em todas as referências de um mesmo documento. Os elementos fundamentais ou essenciais são: autor; título; edição; local de publicação; editora e ano de publicação. As orientações a seguir abrangem a maioria dos casos.

Exemplos:

a) Livros e folhetos.

SOBRENOME, Nome. Título: subtítulo. Edição. Cidade de publicação: Editora, ano da publicação.

b) Artigos de publicações periódicas.

SOBRENOME, Nome. Título do artigo. Título do periódico, cidade de publicação, número do volume, número do fascículo, páginas inicial-final, mês e ano.

c) Artigo de jornal.

SOBRENOME, Nome. Título do artigo. Título do jornal, cidade, data. Número ou título do caderno, seção ou suplemento, páginas inicial-final.

d) Fontes via Internet.

Anotar o endereço eletrônico do autor ou o endereço URL (site) e a data de acesso.

SOBRENOME, nome. (Ano). Título do trabalho (Edição), Tipo de mídia. Produtor (opcional) identificador (data de acesso).

Ex: GRAEFF, Clóvis. (1996). Modelagens para o Gerenciamento Financeiro da Produção, (On-line). <http://www.eps.efsc.br/teses96/graeff/index.htm> (1997, Dez. 10).

Observações:

1- O nome do autor deve ser iniciado pelo seu último sobrenome (exceto para sobrenomes compostos como por ex.: LIMA SOBRINHO, CASTELO BRANCO e SILVA JÚNIOR) em letras maiúsculas, seguido dos prenomes exatamente como na publicação.

2- Para publicação elaborada por até três autores menciona-se os nomes de todos os autores, na mesma ordem de publicação, separados por vírgula ou ponto e vírgula.

3- Para publicação elaborada por mais de três autores indica-se o primeiro ou o organizador ou coordenador seguindo-se da expressão et al.

4- O título pode ser em itálico, negrito, sublinhado ou entre aspas.

5- Usam-se as abreviações: p. para página(s), v. para volume(s), ed. Para edição. A primeira edição não é colocada.

Paginação

Todas as páginas do relatório de estágio, a partir da folha de rosto, devem ser contadas sequencialmente, mas, numeradas somente a partir da parte textual (1 INTRODUÇÃO), em algarismos arábicos, dentro da margem superior a direita da página.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Papel e Fonte

Toda a parte textual deve ser apresentada em papel branco A4 (21,0 cm x 29,7 cm), digitada na cor preta. A fonte deve ter tamanho 14 para título e subtítulos e tamanho 12

para todo o restante do texto.

Letra: Arial 12 – no texto

Arial 14 – para o título (Em negrito maiúsculas)

Arial 13 – para o sub-título

Espaços: Entre linhas - simples

Entre título e texto - duplo

Início do parágrafo (TAB) 3 espaços

Papel: A4

Margem

As páginas do relatório devem apresentar margem esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm.

Espacejamento e Parágrafos

- A parte textual deve ser digitada com espaçamento entre linhas de 1,5.
- Os títulos das seções devem ser separados do texto anterior e posterior por 02 espaços de 1,5.
- O parágrafo deve ser recuado a 1,25 cm da margem esquerda.
- O indicativo de número de seção precede o título e é alinhado à esquerda e separado por um espaço de caractere. Ex: **1 INTRODUÇÃO**

Margem superior, à direita e inferior 2 cm; margem esquerda 3cm.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elen Sonia Maria Duarte Rosa, DIRETOR - CD0002 - TDF-DG**, em 31/08/2021 18:51:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229818

Código de Autenticação: 6908507738



Rodovia BR 101, Km 882, s/n, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031